

PROJETO DE LEI N° 24 / 2024

ESTABELECE a Semana de Prevenção ao Assédio no Esporte no município de Iranduba e dá outras providências.

O VEREADOR BRUNO DA SILVA LIMA- REP, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Semana de Prevenção ao Assédio no Esporte, a ser observada anualmente na última semana de maio.

Art. 2º. A Semana tem como objetivo promover a conscientização, prevenção e combate ao assédio no ambiente esportivo, enfatizando a importância do respeito, integridade e equidade no esporte.

Art. 3º. Durante a Semana de Prevenção ao Assédio no Esporte, serão organizadas atividades educativas, palestras, workshops e eventos esportivos que tratem de temas relacionados à prevenção ao assédio e à promoção de um ambiente esportivo seguro e inclusivo.

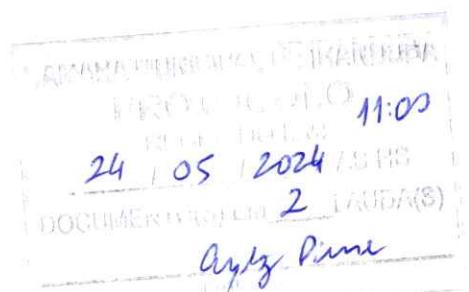
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e consignadas nos orçamentos futuros.

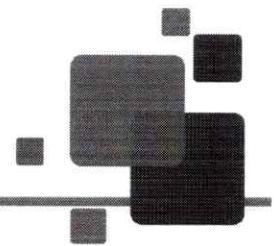
Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei conforme necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de maio de 2024.


BRUNO DA SILVA LIMA
Vereador/REP





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a instituição da "Semana de Prevenção ao Assédio no Esporte" no município de Iranduba. Esta iniciativa é fundamentada na necessidade urgente de promover um ambiente esportivo saudável, baseado no respeito, integridade e equidade entre todos os participantes.

A "Semana de Prevenção ao Assédio no Esporte" visa: Fomentar momentos de reflexão e sensibilização sobre a importância do respeito mútuo e da promoção de ambientes esportivos seguros, oferecendo palestras, workshops e atividades educativas que abordem temas relacionados à prevenção do assédio, orientando atletas, treinadores, pais e demais envolvidos.

O esporte tem um papel fundamental na formação de valores, tornando benéfico o bem-estar físico e psicológico. Infelizmente, o ambiente esportivo tem sido palco de situações de assédio, prejudicando não apenas o desenvolvimento atlético, mas também a saúde emocional e mental dos envolvidos.

Existem quatro tipos de assédio mais comuns: moral, sexual, stalking e bullying. Todos devem ser conhecidos e combatidos.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para acolherem a propositura, dada a ampla abrangência social da medida e seu interesse público. Assim, certos de estarmos oferecendo o instrumento adequado para a consecução dos objetivos aqui especificados, contamos com o apoio dos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de maio de 2024.



BRUNO DA SILVA LIMA
Vereador/REP